PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 495/2023

Denomina Próprio Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rui Sampaio Garcia "*Rui Cabeção*" a Pista de Skate a ser inaugurada no Horto Florestal "Omar Santos", situada entre a Avenida Geraldo Almeida e a Rua Alexandre Tavares do Couto, no Bairro Vargem Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 35/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 17 de março de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para, nos termos da Lei nº 3.848, de 22 de junho de 2006, proceder à denominação de Próprio Municipal, que receberá o nome de Rui Sampaio Garcia "*Rui Cabeção*", importante cidadão de nossa querida cidade de Formiga, o que se comprova por meio da biografia anexa.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
15:54
17/3/23

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Biografia de Rui Sampaio Garcia

(Rui Cabeção)

* 7 de agosto de 1947 (Andradina / SP)

+ 27 de janeiro de 2009 (Divinópolis / MG)

Rui Sampaio Garcia, "Rui Cabeção", nascido em 7 de agosto de 1947, natural da cidade de Andradina /SP.

Aos 5 nos, foi morar na cidade de Araraquara/SP, onde começou a jogar futebol pelo clube da ferroviária de Araraquara. Com sua atuação destacada nas categorias de base, foi convocado para a seleção brasileira de juniores.

Posteriormente, começou a receber várias propostas de times do Brasil, assinando contrato com o time da Cidade de Formiga/ MG, no ano de 1968, o famoso "Formigão 68".

Jogou profissionalmente por mais 5 anos com passagens pelo América de Minas e um contrato pelo Cruzeiro. Jogou futebol amador pelo time do Formiga por mais alguns anos.

Em sua estada na Cidade de Formiga, conheceu Ana Maria, com a qual se casou. Teve dois filhos, André e Renata. Morou na cidade de Pains, povoado de Mato das Frutas, e, posteriormente, retornou a Formiga no ano 1995. Faleceu no ano de 2009, deixando esposa, filhos, dois netos e vários amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

[illegible] CIVIL DE DIVINÓPOLIS

[illegible]

[illegible]

C E R T I D Ã O   D E   Ó B I T O

[illegible] Registral foi lavrado Termo de Óbito, [illegible]

[illegible] 107 [illegible] 132 [illegible] 33942 [illegible]

[illegible] ADF 55,100

[illegible] de janeiro do dois mil e nove(2009) /

[illegible] //
[illegible] //
[illegible] Verissimo, 1000 São Judas, Divinópolis, MG //

[illegible] registral e declarou, exibindo atestado médico [illegible] Doutor(a) LUCIANO DA SILVA MELO, CRM 19240 /
[illegible] de janeiro de 2009 /
[illegible]
[illegible] de COMPLICAÇÃO OPERATÓRIA /
EMPIEMA PLEURAL /
PNEUMONIA /
[illegible] São João De Deus, Divinópolis, MG /
[illegible] RUI SAMPAIO GARCIA /
[illegible] Masculino, estado civil Casado /
[illegible] Anos de idade /
[illegible] de ANDRADINA, SP /
[illegible]
[illegible] 135 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Formiga, MG /
[illegible] profissão de APOSENTADO /
[illegible]
ANTONIO GARCIA GONÇALVES, falecido /

AURORA SAMPAIO CORREA, falecida /

[illegible] CASADO COM A SRA. ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA GARCIA E DEIXA FILHOS [illegible] RENATA-32 ANOS E ANDRE-27 ANOS. //

Era eleitor. /
Declarou deixar bens /
e que o corpo será sepultado em Cemitério De Formiga, MG /
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2009.

[illegible] Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
[illegible]

ADF [illegible]